

Lei n.º 206/2005

Determina a remuneração das Leis Municipais.

A Câmara Municipal de São Miguel do Anta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As Leis Municipais editadas no período entre 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004 ficam renumeradas, iniciando-se a numeração em 176/2001 correspondendo à Lei n.º 001/2001 e assim sucessivamente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Anta, 03 de maio de 2005.

José Eugênio Paceli Lopes
Prefeito Municipal

(Esta lei foi aprovada na reunião da Câmara Municipal do dia 02/05/2005)